



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 1517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZVFQZA4NTY2QZHCNJAYRJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018, DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005.

R E S O L V E:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, como **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, o servidor efetivo **ADRIANO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 975 CPF nº 012.927.375-88, ocupante do cargo de agente administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
2. Os trabalhos do servidor ora nomeado deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável e será considerado público relevante, não sendo, portanto, remunerado.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, aos 03 de Julho de 2023.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 019 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia o Sr. **ANDERSON DE JESUS SÁ**, para exercer cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o Inciso VII, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANDERSON DE JESUS SÁ**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. O cargo será exercido conforme as atribuições estabelecidas no art. 18 da Lei Municipal nº 002, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 03 de Julho de 2023.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal